



FILMES GRÁTIS PARA MIÚDOS? É CARNAVAL!

REGULAMENTO

O Alegro Sintra em parceria com os cinemas Castello Lopes, oferece bilhetes de cinema para o filme: *Homem-Cão VP*

1. Período da Campanha

3 a 5 de março de 2025, ou até o stock terminar.

2. Local

As sessões realizam-se nos cinemas Castello Lopes do Alegro Sintra.

3. Participação

Para habilitar-se a ganhar um bilhete é necessário realizar uma inscrição presencial no Balcão de Apoio ao Cliente do Alegro Sintra (na praça central, piso 0, horário: 2º a domingo das 10h às 23h);
Só é possível realizar uma inscrição por pessoa (mediante apresentação do NIF) durante toda a campanha.

Após a inscrição ser validada serão entregues no momento vouchers de acesso ao filme "Homem Cão VP".

Cada pessoa inscrita poderá levantar até 3 vouchers (1 voucher para o adulto que realiza a reserva e dois vouchers para as crianças) no momento da inscrição.

4. No dia da sessão

Para assistir ao filme, o participante inscrito deverá marcar a sessão que pretende diretamente nos Cinemas Castello Lopes do Alegro Sintra, mediante apresentação do voucher entregue pelo Alegro.

5. Aceitação do regulamento e considerações gerais

Ao participar nesta campanha, o participante aceita automaticamente as condições expressas neste regulamento, respeitando as regras definidas.

O Alegro Sintra reserva-se o direito de alterar o regulamento desta campanha, sempre que entenda necessário.

O Alegro Sintra não se responsabiliza por perda ou extravio de vouchers já adquiridos através de inscrição, não havendo a possibilidade de substituição de voucher.

#AquiAgoraAlegro

6. Dados pessoais

Dado que a participação nesta campanha implica necessariamente o preenchimento de uma ficha de inscrição com alguns dos seus dados pessoais, o não fornecimento do consentimento para o tratamento dos mesmos impede a sua participação.

a) Constitui condição essencial para a participação na ativação a indicação dos elementos solicitados no formulário de inscrição disponibilizado pela Entidade Promotora para esse efeito no Espaço da Campanha, acompanhados da respetiva declaração de consentimento para a utilização dos mesmos por parte da Entidade Promotora; b) A Entidade Promotora, devidamente identificada no presente Regulamento, é a responsável pelo tratamento dos dados dos participantes da ativação, segundo as definições de “dados pessoais”, “tratamento” e “responsável pelo tratamento” estabelecidos no RGPD; c) Os dados pessoais dos participantes referidos no número anterior serão recolhidos e inseridos no ficheiro informático da responsabilidade da Entidade Promotora e destinam-se ao processamento da presente ativação, designadamente, para efeitos de entrega dos respetivos prémios. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente, o Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril, do Parlamento e do Conselho ou Regulamento Geral de Proteção de Dados (doravante, RGPD), a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica interna, do RGPD e demais legislação setorial aplicável, a participação na ativação pressupõe o pleno conhecimento e aceitação das seguintes alíneas: i. Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento da presente dinâmica, dados esses que serão inseridos no ficheiro informático da responsabilidade da ALEGRO SINTRA Entidade Promotora e eliminados logo que termine a ativação ou quando o seu tratamento deixe de ser necessário; ii. A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade do tratamento dos dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito da presente dinâmica, o que significa que apenas pessoas autorizadas poderão aceder aos mesmos e, para além disso, celebraram com a Entidade Promotora os devidos compromissos de confidencialidade; iii. O acesso a dados pessoais está limitado a pessoas que devam atuar sob a sua autoridade da Entidade Promotora ou a subcontratantes que contratar conforme o RGPD para uma ou mais operações de tratamento sobre dados pessoais por sua conta e mediante as suas instruções; iv. O fornecimento dos dados pessoais (nome completo, NIF, email, nr. de telemóvel e assinatura do premiado) é obrigatório para efeitos de validação do vencedor. Os dados recebidos são tratados e destinam-se ao tratamento da ativação, fins estatísticos e da Entidade Promotora, para divulgação de novidades e promoções, se tal for especificamente autorizado pelo titular; v. Aos titulares de dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito da presente campanha é garantida a possibilidade de exercício de todos os direitos previstos na legislação aplicável, designadamente, o direito de acesso, retificação, oposição, portabilidade e eliminação para o e-mail dados@nhood.com ou dirigindo-se para o efeito a NHOOD PORTUGAL, S.A., com sede na Rua Artilharia 1, N.º 51 - Pátio Bagatela, Edifício 3, Escritório 3,4, 5 e 6 1250-038 Lisboa, pessoa coletiva n.º 500 232 318; vi. Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil ou criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável; Adicionalmente, a Entidade Promotora declara o seguinte: d) Procederá ao tratamento de dados pessoais na medida do que for necessário para a realização da ativação e apenas utilizará os dados pessoais fornecidos pelos titulares para outros fins caso obtenha autorização prévia e por escrito das pessoas a quem os dados digam respeito; e) Aplicará sempre as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, ou contra a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, tendo em conta as técnicas mais avançadas e os custos de aplicação, mas sempre com um nível de segurança adequado aos riscos que as operações de tratamento e a natureza dos dados implicam para as pessoas; f) Se tiver de recorrer a subcontratantes para o tratamento de dados pessoais por sua conta, verificará, antes de concluir os respetivos contratos e de fazer qualquer comunicação de dados pessoais, que as pessoas selecionadas apresentam garantias suficientes de execução de medidas técnicas e organizativas adequadas de uma forma que o tratamento satisfaça os requisitos do RGPD e assegure a defesa dos direitos dos titulares dos dados e cumprirá as exigências desse Regulamento referentes aos contratos com subcontratantes.